



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

MINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 94/2013

Sala das Sessões

18, FEV 2013

PRESIDENTE

Considerando que, ao arrepio da legislação pátria, há uma grande injustiça acontecendo com as diretoras de creches. Embora exerçam a mesma função que as assistentes de direção, recebem salário menor que estas;

Considerando que, quando tomaram posse de suas funções, o cargo era denominado de "responsável de creche" e percebiam remuneração da referência 29;

Considerando que, após 10 anos, foi criado o cargo de "assistente de direção", com referência salarial 38. Estas, em princípio, trabalhavam apenas nas escolas de ensino infantil;

Considerando que, com a incorporação das Creches Municipais na Educação Básica, inclusive fazendo parte das divisões de cotas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), as creches passaram a exercer papel pedagógico na formação das crianças, com isso são exigidas, hoje, as mesmas atividades das diretoras de creches (trabalham na gestão da creche) e das assistentes de direção (trabalham na gestão de escolas de educação infantil);

Considerando que as Diretoras das Creches Municipais reivindicam, ao menos, equiparação salarial com as Assistentes de Direção, cargos estes que compõe a estrutura de gestão da Secretaria Municipal de Educação do Município;

Considerando que são 06 (seis) as Gestoras que pleiteiam e tem o direito de tal ajuste salarial, o que não vai onerar de forma danosa os cofres municipais. São elas:

- Creche Maria Eugênia Pereira da Silva - Angela Maria Rosário Siderig
- Creche Dr. Nelson Ribeiro - Ozana Cristina Nunes
- Creche Ten. Olympio Guiguer - Rosimary de Lima Freitas Mello
- Creche Adélia Bruno - Soraya Cheduak da Silva
- Associação Alda Miranda Matheus - Vânia Lacerda Camilo
- Creche Cerli - Lucimara Maria Tuckumantel Masiviero

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de atender o pedido justo e merecido das Diretoras das Creches Municipais de Pirassununga.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador